

DESPACHO Nº 16 / 2026

ASSUNTO: Alteração à distribuição de áreas funcionais.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o previsto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação em vigor e com os artigos 44.º e 46.º do Código de Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual), procedo à alteração da distribuição de áreas funcionais concretizada por meu despacho n.º6/2025, de 5 de novembro de 2025, avocando as competências delegadas e subdelegadas nos domínios da Educação, Juventude e Cidadania, anteriormente atribuídas à Vereadora Carla Maria Ferreira Coelho, que passam a ser por mim exercidas.

Mais determino que se proceda à divulgação pública do presente despacho, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Código de Procedimento Administrativo, dando conhecimento do mesmo a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa.

O presente despacho produz os seus efeitos à presente data.

Espinho, 20 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,